



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/4

DECRETO LEGISLATIVO, Nº 349 DE 13/05/2003

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense, a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 12 de Maio de 2003 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

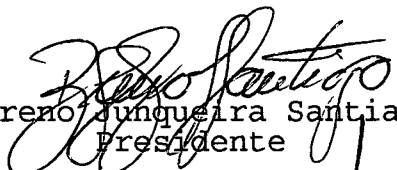
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Professor "Rafael Costa Marques", Doutor em Educação Física, pelos relevantes serviços que vem prestando à nossa comunidade, principalmente na área da Educação Superior, como Diretor da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro, trazendo novos cursos para nossa cidade, ampliando, assim, as opções para a nossa comunidade e região.

Artigo 2º - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

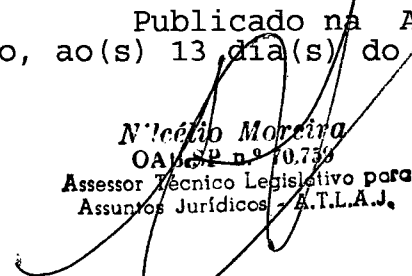
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de Maio de 2003.


Breno Junqueira Santiago
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 13 dia(s) do mês de Maio de 2003.


Nécio Moreira
OAB/SP nº 10.736
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.